



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 51/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE OBRA DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA E MURO DE ARRIMO NO ESTÁDIO MUNICIPAL NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 98.616,38 (noventa e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Poder Executivo
02.06	Fundo da Educação, Cultura e Esporte
02.06.27	Desporto e Lazer
27.812.0005.1.076.000	Preparação de Terreno p/ Instalação de Academia e Muro de Arrimo no Estádio Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cod. Aplicação	110.000 Geral
Valor	R\$ 98.616,38

Artigo 2.º – A despesa necessária com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 98.616,38 (noventa e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

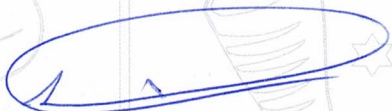


Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial à realização de obra de Preparação de Terreno para Instalação de Academia e Muro de Arrimo no Estádio Municipal.

Artigo 3.º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000, fica dispensado tendo em vista que a despesa criada por esta lei não ter caráter e natureza continuada.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de Novembro de 2022.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Edis:

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 51/22 de 03 de Novembro de 2022, que **"Dispõe sobre a inclusão de Obra de Preparação de Terreno para Instalação de Academia e Muro de Arrimo no Estádio Municipal no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"**.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para Preparação de Terreno objetivando a Instalação de Academia e Construção de Muro de Arrimo com alambrado no Estádio Municipal (**planilha estimativa de custos anexa**).

Tal inclusão se faz, através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de Novembro de 2022.


Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP
☐ Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - ☐ e-mail: plutecia@femanet.com.br
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

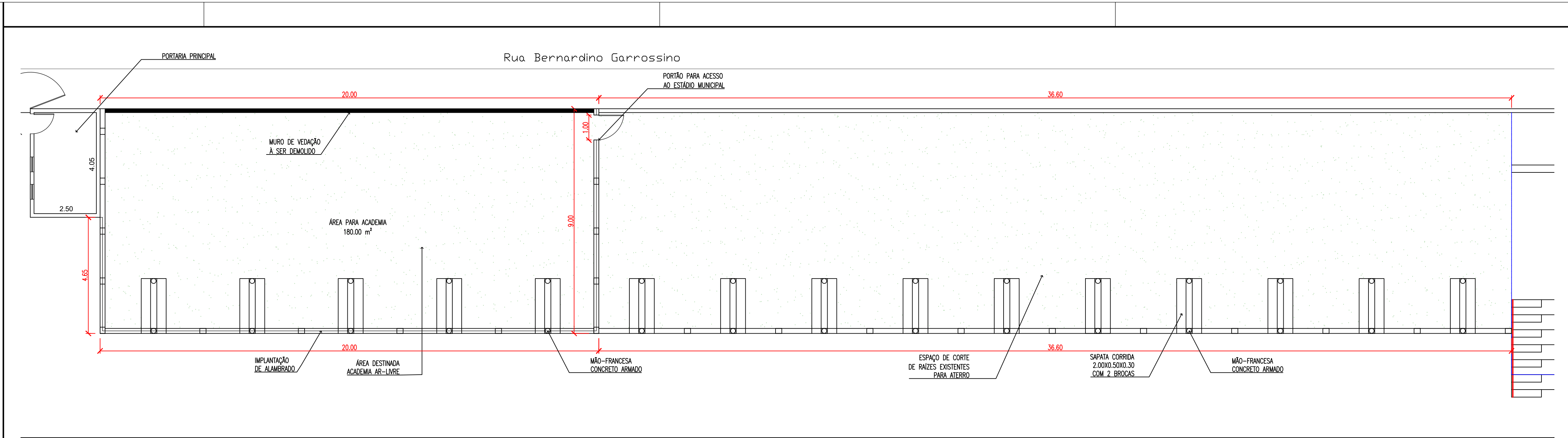
PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS

OBRA: MURO DE ARRIMO - ESTÁDIO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO GARROSSINO
LOCAL: MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
ENCARGOS SOCIAIS: DESONERADO - SINAPI 09/2022 - CDHU 186
DATA: 12/09/2022

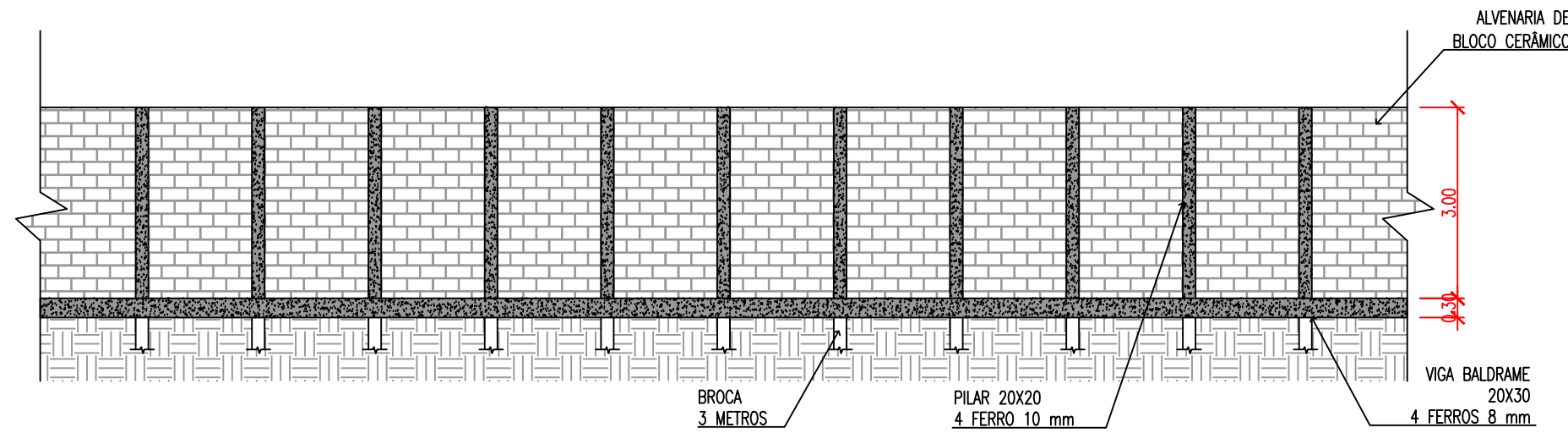
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Peso
1			MURO DE ARRIMO - ESTÁDIO MUNICIPAL				R\$ 78.893,10	100,00%
1.1	02.10.050	CDHU	Locação para muros, cercas e alambrados	m	70,25	R\$ 1,29	R\$ 90,62	0,11%
1.2	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	4,72	R\$ 50,61	R\$ 238,87	0,30%
1.3	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	210,75	R\$ 72,07	R\$ 15.188,75	19,25%
1.4	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	168,00	R\$ 56,36	R\$ 9.468,48	12,00%
1.5	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa - 8 mm	kg	417,12	R\$ 11,25	R\$ 4.692,60	5,95%
1.6	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa - 10 mm	kg	392,41	R\$ 11,25	R\$ 4.414,61	5,60%
1.7	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	176,58	R\$ 12,43	R\$ 2.194,88	2,78%
1.8	11.03.090	CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa	m³	16,15	R\$ 443,80	R\$ 7.167,37	9,08%
1.9	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	16,15	R\$ 142,28	R\$ 2.297,82	2,91%
1.10	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO), AF. 05/2018	m	37,55	R\$ 169,30	R\$ 6.357,21	8,06%
1.11	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	421,50	R\$ 6,06	R\$ 2.554,29	3,24%
1.12	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	421,50	R\$ 11,05	R\$ 4.657,57	5,90%
1.13	41.10.340	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	und	1,00	R\$ 2.210,40	R\$ 2.210,40	2,80%
1.14	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	und	4,00	R\$ 766,20	R\$ 3.064,80	3,88%
1.15	39.26.020	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	17,80	R\$ 5,62	R\$ 100,03	41,88%
1.16	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 08/2022	m²	180,00	R\$ 78,86	R\$ 14.194,80	17,99%
TOTAL SEM BDI							R\$ 78.893,10	100,00%
BDI 25,00%							R\$ 19.723,28	
TOTAL COM BDI							R\$ 98.616,38	

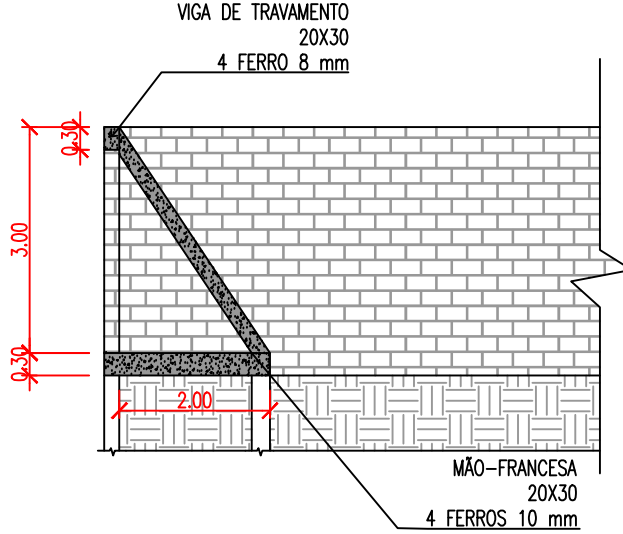
BRUNO CÉSAR MORAIS VIEIRA
CAU/SP: A177078-0



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



DETAL. MURO DE ARRIMO
ESCALA 1:100



DETAL. MÃO-FRANCESA
ESCALA 1:100



